



Câmara Municipal de Iguape

Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11

DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA DRA. MARIA LUIZA GONÇALVES ARTEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão Eduardo de Lara, presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso das suas atribuições conferidas por Lei;

Considerando o falecimento na data de hoje, da Dra. Maria Luiza Gonçalves Arteiro, procuradora jurídica da Câmara Municipal de Iguape, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades da Câmara Municipal nos dias 04 e 05 de setembro de 2024.

Art. 2º - Fica mantido o serviço de protocolo online pelo seguinte endereço de e-mail: protocolo@iguape.sp.leg.br.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da afixação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, EM 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

EDUARDO DE LARAPresidente

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040
www.iguape.sp.leg.br – e-mail camara@iguape.sp.leg.br